



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

Processo de dispensa de licitação n. 08/2025

Processo administrativo n. 08/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo de dispensa de licitação tem como objeto aquisição e montagem de exaustor (sem motor) do sistema de finos da usina de asfalto.

Item	Qtd.		Descrição do objeto	Especificações
1	1	Un.	Fabricação e Montagem do exaustor (sem motor) do sistema de finos da usina de asfalto	<ul style="list-style-type: none">• Exaustor Usina 20/40 sem motor elétrico• Conjunto de tubulação (ligação filtro de mangas e exaustor)

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/21, e parecer jurídico favorável, passo a decidir: **Autorizo** a contratação referida acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Do contratado: Diorginis Talamini, inscrito no CNPJ de nº 51.822.143/0001-10.

Do valor e do pagamento: A presente contratação custará o valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para aquisição dos produtos acima descritos. O pagamento será efetuado, mediante boleto bancário/fatura com código de barras, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação e aprovação da nota fiscal discriminando os serviços prestados.

Da justificativa: A usina de asfalto do Cirsures está em funcionamento desde 2018 e desde então já produziu mais de 100 mil toneladas de asfalto. A usina tem vários subsistemas que são essenciais para o funcionamento da mesma. A produção utiliza matérias primas abrasivas e temperaturas relativamente elevadas. Essa condição extrema de trabalho e o tempo de uso da mesma fazem com que os subsistemas que compõem o equipamento sejam constantemente desgastados. Soma-se a isso a questão da usina não ter uma cobertura. O sistema de recuperação de finos (saída do secador e ligação com o filtro manga, exaustor e saída de gases) é extremamente atacado, visto que abrasão e temperatura são condições extremas. Depois de 6,5 anos de funcionamento o sistema apresenta um desgaste excessivo. Assim, para a continuidade dos

Telefone: 48 3465-0306 – e-mail: secretaria@cirsures.sc.gov.br – www.cirsures.sc.gov.br

Rua Vidal Ramos, nº 170 – Sala nº 11 – Centro Profissional Executivo – Bairro Centro, Município de Urussanga/SC - CEP 88.840-000

CNPJ: 04.572.787/0001-17



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DA REGIÃO SUL

(Cocal do Sul, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga)

trabalhos é necessário o correto e seguro funcionamento desse sistema que está, notadamente desgastado.

Importante ressaltar que a presente contratação atende ao art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Razão da escolha do fornecedor: Na hipótese, foram recebidos três orçamentos, sendo que a empresa Diorginis Talamini, inscrito no CNPJ de nº 51.822.143/0001-10, apresentou a melhor proposta, propondo, para o fornecimento dos itens objeto da presente dispensa de licitação e montagem dos mesmos, o valor total de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Justificativa do preço e dos recursos orçamentários: Por todo o exposto, autorizo a contratação da empresa Diorginis Talamini, inscrito no CNPJ de nº 51.822.143/0001-10, mediante dispensa de licitação, para fabricação e montagem do exaustor (sem motor) do sistema de finos da usina de asfalto. Desta forma, publique-se a presente autorização direta no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n.14.133/2021.

Após, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Urussanga/SC, 21 de fevereiro de 2025.

ÂNGELO FRANQUI SALVARO
Presidente do CIRSURES
Prefeito de Siderópolis